

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Portaria do Coordenador, de 22-11-90

**DESIGNANDO**, nos termos dos artigos 50 e 51, da Lei Complementar 180/78, IVETE LOPES DE ALMEIDA, RG. 5.546.053, Auxiliar de Serviço, Faixa 5, Nível II, Tabela I, do SQF-II, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, vago em decorrência da aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS JORDÃO, classificada na Seção de Transportes, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho, a partir de 22/11/90.

**Despacho do Coordenador**

No processo CRT/Nº 0360/90, referente a convocação para prestação de serviços extraordinários da funcionária relacionada, no período de 19/11 à 31/12/90.

**SUELI KUNES DE JESUS**  
**AUTORIZO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostila do Diretor, de 22-11-90

**DECLARANDO** que os servidores abaixo, ficam considerados **ESTÁVEIS** a partir de 05/10/88, por contarem com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19, do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18, do ADCT da Constituição Estadual de 1989:

MARCIO PEREIRA, RG. 2.994.422, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível II, SQF-II.

IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, RG. 10.564.630, Escrivão, Faixa 3, Nível II, SQF-II.

**SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES — SUTACO**

Apostilas do SUPERINTENDENTE, DE 20-11-90

**DECLARANDO**, que a servidora abaixo identificada, a partir de 5-10-88, fica considerada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** por ter comprovado contar com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19 do A.D.C.T. da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18 do A.D.C.T. da Constituição Estadual de 1989:

WILMA APARECIDA CUNHA PERCARI, RG. 6.718.974-X

**CONCEDENDO ADICIONAL:**

a partir de 13-07-88, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pela S. Pessoal, a MARIA DO CARMO GIORDANO, RG. 2.232.733, Administrador, Nível III, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 03 quinquênios.

**Segurança Pública**

Secretário  
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

**GABINETE DO SECRETÁRIO****RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 24/10/90**

Na Resolução designando ref. a LENIRA JOSEFA DE OLIVEIRA: Onde se lê: LENIRA JOSEFA DE OLIVEIRA, RG. 3.534.967..... e a Faixa 12, Nível I da EVNM, ...  
Leia-se: LENIRA JOSEFA DE OLIVEIRA, RG. 3.642.259..... e a Faixa 12, Nível III da EVNM, ...

**RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 01/11/90**

Na Resolução de promoção ref. a carreira de:

**CARCEREIRO** - da Classe I para a Classe II  
Onde se lê: ANTONIO GONÇALVES, RG. 15193  
Leia-se: ANTONIO GONÇALVES, RG. 3.461.499-0

**Polícia Civil de São Paulo****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

Portarias do Delegado Geral

**Tornando sem efeito:**

a Portaria publicada a 10-11-90, que classificou no DADG e designou para sede de exercício no Centro de Convivência Infantil, a partir de 09-11-90, ESTER DIAS DOS SANTOS - RG. nº 16.641.541, Escrivão, efetivo, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-III, do QSSP (DGP/6308-P).

**CONCEDENDO:**

a partir de 16-09-90, os efeitos do Ato publicado a 01-02-90, que designou a partir de 28-08-89, ANÍSIO BIFFI, RG. nº 6.174.454, Agente Policial I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, para exercer as funções de Agente Policial, destinada a Delegacia de Marília, instituída pelo artigo 1º, inciso I, IV, alínea "b", do Decreto nº 28.974/88, bem como a gratificação de "pro-labore" (DGP/6309-P).

a partir de 28-05-90, os efeitos do Ato publicado a 29-06-90, que designou a partir de 23-10-89, ALDINO NEVES, RG. nº 3.601.877, Escrivão de Polícia III, efetivo, do SQF-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, destinada ao 10º DP da Capital, instituída pelo artigo 1º, inciso V, alínea "d", do Decreto nº 28.974/88, ficando em consequência cessada a gratificação de "pro-labore" (DGP/6310-P).

**Aplicando:**

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III, IX e XV e 63, XVI, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 9500/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, convertida em multa, a ANTONIO CARLOS SANTOS GORDIANO DIAS NEVES, RG. nº 8.269.905, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN (DGP/6297-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, I, §§ 1º e 2º, por infração ao art. 63, VII, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 8617/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a JOÃO BATISTA FERREIRA, RG. nº 11.472.473, Carcereiro I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, com sede de exercício na Delegacia de Seta Barra - (DGP/6298-P).

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III, IX e XV e 63, XVI, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 8978/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a JOSE CARLOS SANTOS GORDIANO DIAS NEVES, RG. nº 8.269.905, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN (DGP/6297-P).

nos termos dos arts. 67, II, 69, 72, e 93, § 3º, por infração ao art. 63, VI, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 8978/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a JOSE CARLOS SANTOS GORDIANO DIAS NEVES, RG. nº 8.269.905, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, com sede de exercício na Delegacia de Seta Barra - (DGP/6298-P).

nos termos do art. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 8614/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a ANTONIO CARLOS SANTOS GORDIANO DIAS NEVES, RG. nº 8.269.905, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, com sede de exercício na Delegacia de Seta Barra - (DGP/6301-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 70, IV e 73 § 2º, por infração aos arts. 62, IX e 63, XIII, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 10.440/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a SIDNEY ALMEIDA LUNA, RG. nº 12.967.342, Agente Policial I, efetivo, do SQF-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no D.E.P.C, com sede de exercício no Instituto Criminalístico (DGP/6302-P).

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III, IX e XV e 63, XVI, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 2431/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a WESSER DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 13.191.950, Agente Policial I, efetivo, do SQF-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN (DGP/6303-P).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, § 2º, por infração aos arts. 62, V e IX e 63, XXX, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 2431/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a JAIIR MARIQUELLA, RG. nº 12.508.044, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, convertida em multa, por 15 dias, (DGP/6304-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, I, § 2º e 93, § 3º, por infração ao art. 63, XXIX, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 7353/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, convertida em multa, a PAULO OLIVEIRA, RG. nº 3.261.557, Perito Criminal, Classe I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no D.E.P.C, com sede de exercício no Sator de Criminalística da Delegacia de Adamantina (DGP/6305-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 73, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, XLIV, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 11.879/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a NELSON GARCIA GARRIDO, RG. nº 3.649.275, Investigador de Polícia, Classe II, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN (DGP/6306-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, I, § 2º e 93 § 3º, por infração aos arts. 62, III e 63, III, VI e XIV, todos da LC. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.nº 9558/90 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, convertida em multa, a JUREDES NEBILAU, RG. nº 02.703.333, Escrivão de Polícia IV, do SQF-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN (DGP/6307-P).

Despachos do Delegado Geral

**Indeferindo:**

Os pedidos formulados pelos interessados abaixo relacionados, referente ao benefício instituído pelo art. 28 das Ds.Ts. da Constituição Estadual:

ANTONIO GASPARIOTO, RG. 4.477.333, Escrivão de Polícia  
BERGSON NEWTON BERTHAUD, RG. 7.147.143, Escrivão de Polícia  
HELENA LIMP, RG. 3.209.800, Carcereiro  
HELIO PEREIRA, RG. 2.649.644, Carcereiro  
ISMAEL BARBOSA, RG. 9.561.721-8, Agente de Telecomunicações Policial  
JOAO FRANZONI, RG. 4.293.605, Carcereiro  
JOSE ANTONIO SERRANO, RG. 5.021.536, Carcereiro  
JOSE CARLOS PEREIRA DE ABRUJO, RG. 7.822.283, Escrivão de Polícia  
JOSE ZERBATO, RG. 2.595.617, Investigador de Polícia  
LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG. 8.520.604, Escrivão de Polícia  
MARCIA GATPI MOLLO, RG. 5.495.853, Carcereiro  
SERGIO LEMOS DA SILVA, RG. 5.744.864, Escrivão de Polícia

Os pedidos formulados pelos interessados abaixo relacionados, referente ao benefício instituído pelo art. 29 das Ds.Ts. da Constituição Estadual:

ADERBAL TORRES SILVA, RG. 1.813.561, Investigador de Polícia  
ANTONIO DEL BIANCO, RG. 1.858.419, Escrivão de Polícia

Os pedidos formulados pelos interessados abaixo relacionados, referente ao benefício instituído pelos arts. 28 e 29 das Ds.Ts. da Constituição Estadual:

ANTONIO AUGUSTO TEODORO, RG. 6.504.017, Investigador de Polícia  
ANTONIO DE PADUA BARROS, RG. 3.459.852, Carcereiro  
ANTONIO PINHEIRO COUTINHO, RG. 3.696.222, Investigador de Polícia  
ANTONIO VAZ DIAS, RG. 5.324.563, Agente de Telecomunicações Policial  
BENEDITO ALVES FILHO, RG. 5.001.799, Investigador de Polícia  
CYNTHO DE OLIVEIRA, RG. 4.966.438, Escrivão de Polícia  
ENRICO GALÃO DE MENEZES, RG. 2.586.441, Investigador de Polícia  
FRANCISCO PINTO, RG. 2.735.061, Investigador de Polícia  
ITALO LUIZ GUGLIELMETTO, RG. 1.181.773, Investigador de Polícia  
IZIDIO ALVES CARNEIRO, RG. 5.167.737, Investigador de Polícia  
JAIRO DANTAS MOURA, RG. 16.109.973, Investigador de Polícia  
JOÃO DE ANDRADE ROSSETTI, RG. 3.165.394, Investigador de Polícia  
JOÃO CARLOS POSSEIDOR, RG. 4.147.183, Investigador de Polícia  
JOSE CARLOS PEREIRA, RG. 4.528.625, Agente de Telecomunicações Policial  
LEONEL ALBERTO AVANCI, RG. 4.418.834, Carcereiro  
OSVALDO NELSON RODRIGUES, RG. 1.569.346, Investigador de Polícia  
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, RG. 3.603.446, Carcereiro  
VALTER DE JESUS EUGÊNIO, RG. 6.980.131, Investigador de Polícia  
WILSON ANTONIO POLIDORO, RG. 3.010.736, Investigador de Polícia

Os pedidos formulados pelos interessados abaixo relacionados, referente ao benefício instituído pelo art. 29 das Ds.Ts. da Constituição Estadual, por se tratar de período prestado posteriormente à extinção das Corporações:

ALVARO JESUS MARTINS RUIZ, RG. 8.273.689, Investigador de Polícia  
ANTONIO CARLOS DA COSTA, RG. 5.355.449, Escrivão de Polícia  
ANTONIO CARLOS ROSALINO, RG. 4.998.024, Investigador de Polícia  
ANTONIO DA SILVA FERRAZ, RG. 5.706.107, Investigador de Polícia  
CELIO ROBERTO DRZOTTI, RG. 6.573.641, Investigador de Polícia  
DEUSEDETE DE ARAÚJO CARVALHO, RG. 3.732.825, Perito Criminal  
DORIVAL CANDEL RUIZ, RG. 5.456.416, Investigador de Polícia  
ELISIO SCOBBI, RG. 5.024.179, Investigador de Polícia  
EURIPEDES DE CASTRO, RG. 5.708.784, Carcereiro  
FLAVIO APARECIDO DE GODOY, RG. 8.399.045, Investigador de Polícia  
FLAVIO GUINZANI, RG. 5.285.009, Carcereiro  
FLAVIO SOARES DE PUGAS, RG. 5.825.562, Carcereiro  
GILMAR MARIO MONTIHO, RG. 6.843.001, Investigador de Polícia  
ISMAEL DE SOUZA, RG. 5.398.167, Investigador de Polícia  
JANETE FRÓES DE AGUIAR GALI, RG. 3.437.552, Escrivão de Polícia  
JOÃO ANDRADE ALVES, RG. 5.162.886, Investigador de Polícia  
JOÃO SANTONI, RG. 6.292.619, Fotógrafo Técnico Pericial  
JOEL GORBO, RG. 4.650.258, Carcereiro  
JOSE CARLOS FLÓRIO, RG. 4.987.085, Agente de Telecomunicações Policial  
JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO, RG. 5.091.186, Investigador de Polícia

JOSE CELIO DE SOUZA PERRUD, RG. 5.818.376, Investigador de Polícia  
JOSE DAS GRAÇAS BARROSO, RG. 5.011.560, Investigador de Polícia  
LUIZ ANTONIO ROTAZZO, RG. 5.455.086, Investigador de Polícia  
LUIZ GILBERTO MAIO, RG. 9.033.556, Escrivão de Polícia  
NILTON PEREIRA DOS SANTOS, RG. 5.963.241, Investigador de Polícia  
PEDRO PAULO BANDEIRA DE LIMA, RG. 3.936.249, Agente de Telecomunicações Policial  
SEBASTIÃO MENDES, RG. 4.808.272, Investigador de Polícia  
WILSON GOMES, RG. 5.006.977, Carcereiro

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

**Declarando:**

a Resolução de designação publicada a 26-08-87, que LUIZ ANTONIO SEGURA, RG. nº 6.673.270 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de sua função-atividade, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da LC. nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

a partir de 01-12-89, de Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -

a partir de 01-03-90, de Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

a Resolução de designação publicada a 06-05-87, que NEUZA MARIA PITOL, RG. nº 5.664.644 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da LC. nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

a partir de 01-12-89, de Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -

a partir de 01-03-90, de Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

a Resolução de designação publicada a 26-06-84, que RUBENS TEIXEIRA JONCALVES, RG. nº 2.567.443 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço e Sexta Parte, a que se refere o artigo 12 da LC. nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

a partir de 01-12-89, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível III, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -

a partir de 01-03-90, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível III, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

a Resolução de designação publicada a 11-01-90, que NILDA DE SOUZA, RG. nº 10.320.094 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de sua função-atividade, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da LC. nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

a partir de 01-12-89, de Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -

a partir de 01-03-90, de Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

a Resolução de designação publicada a 17-05-89, que GLAÚDIA FERREIRA GALVEIRA, RG. nº 7.634.413 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da LC. nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

a partir de 01-12-89, de Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível I, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível I, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -

a partir de 01-03-90, de Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível I, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível I, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

**DIVISÃO DE TRANSPORTES**

Apostila do Delegado Titular, de 20-11-90

**Declarando:** que de conformidade com o artigo 12 da

LC. 585 de 21-12-88, concede ao funcionário abaixo identificado mais um adicional por tempo de serviço:

TOCIO TAMI - RG. nº 2.946.539 - Mestre de Oficina SQF-III, faz jus a 06 (seis) adicionais sendo o último a partir de 01-11-90.

**DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO**

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA REGIONAL

**APOSENTANDO** nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, combinado com a Lei Complementar 269/81:

ANTONIO SEBASTIÃO PERETTI, RG. 2.583.811, Investigador de Polícia II, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DegrAN, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos de natureza estritamente Policial, com fôrme proveu com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 240/90, expedida pela Divisão de Pessoal do DAD, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao cargo mais o artigo 1º, § 3º e 4º da LC. 547/88 e o artigo 129 da C.E. (Processo 19.544/74-07).

**CONCEDENDO APOSENTADORIA PROPORCIONAL**, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, a MARIA APARECIDA GOMES TORRES, RG. 3.069.893, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da escala de vencimentos nível médio, do SQF-III, do QSSP, lotada na DGP, classificado no DegrAN, efetivada posteriormente a 10-06-39, contando com 28 anos e 11 meses (vinte e oito anos e onze meses) do serviço, conforme proveu com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 232/90, expedida pela Divisão de Pessoal do DAD, fazendo jus aos proventos proporcionais ao seu salário, mais o artigo 12 I, § 1º Adicional por tempo de serviço 05 qqs, e o artigo 12, § 2º (sexta parte), todos da LC. 585/88, conforme Proc. 3.606/69-07).

**EXONERANDO A PEDIDO**, nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1 da LC. 180/76, os abaixo relacionados:

ARLENO PINTO DA FONSECA, RG. 3.451.334, a partir de 13-07-90, do cargo de Carcereiro, Classe I, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DegrAN, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia (Proc. 9.852/90-DGP).

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, RG. 5.343.646, a partir de 15-09-90, do cargo de Carcereiro, Classe I, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DegrAN.